

Lisboa, 5 de abril de 2024

Parecer à Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2026 (PALM 2026)

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, vem por este meio apresentar as seguintes considerações em relação com a Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2026 (PALM 2026)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano Nacional para o Lixo Marinho 2024-2026 nos moldes em que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros R35_XXIII_2024 aberta para consulta pública apresenta uma boa estratégia para o combate ao problema crescente do Lixo Marinho, nas costas e mar de Portugal, abrangendo e atuando sobre as várias componentes do ciclo de vida destes resíduos que acabam no mar causando importantes danos a habitats e espécies.

Contudo parece-nos que este plano poderia ser reforçado tendo em consideração algumas questões:

Importância da sociedade civil e das ONGAs na monitorização e na proposta de soluções

As ONGAs e outros elementos da sociedade civil têm tido nos últimos anos um papel preponderante no combate e sensibilização sobre o problema do lixo marinho em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. Por exemplo, o papel da Fundação Oceano Azul também tem sido de destacar, por liderar a iniciativa COOL, congregando entidades e pessoas que lidam de perto com esta problemática. Aqui destacaria a APLM e a Geota (com a iniciativa Coastwatch) com papéis preponderantes neste tipo de ação. A SPEA também tem desenvolvido ações de recolha de lixo em praias com recolha de dados sobre as tipologias de lixo existentes que podem variar significativamente de praia para praia e cujo conhecimento poderá ajudar a realizar ações mais eficazes em termos de sensibilização para cada um dos locais, assim como registo de dados de macrolixo marinho na superfície da coluna de água, durante a realização de censos marinhos. Ainda, a SPEA tem desenvolvido projetos relacionados com a monitorização e combate ao Lixo Marinho em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. Atualmente, o projeto LIFE SeaBil está a estudar as aves marinhas (cagarra e galheta) como potenciais bioindicadores para o Atlântico Este do bom estado ambiental do meio marinho, um dos descritores a que a DQEM se propõe dar resposta.

Importância do envolvimento e definição ou adaptação de ações para as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

Uma vez que o PALM2026 se assume como um plano com abrangência nacional e uma vez que as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, pelas suas características insulares e localização no Atlântico tem um problema acrescido e um papel muito relevante no combate ao problema do lixo marinho em Portugal, consideramos que seria importante que o PALM2026 tenha em consideração as especificidades destas duas regiões, quer em matéria de competências, quer em

matéria de operacionalização do plano. Neste sentido, nas considerações específicas, incorporamos algumas sugestões para uma melhor inclusão das características e potencialidades do papel das Regiões Autónomas neste plano.

Importância da homogeneização e coordenação na recolha de dados sobre o lixo marinho nas costas e no mar em Portugal para informar a decisão.

Vemos como muito relevante a definição no PALM2026 de várias ações de monitorização do lixo marinho, mas é crucial que se assegure a homogeneização e coordenação desta recolha de informação, uma vez que já existem vários programas de monitorização em curso para a mesma coisa, por vezes com métricas diferentes o que dificulta a análise e a comparabilidade dos resultados. Em última instância, esta dispersão da informação resulta em dificuldades para a análise agregada que é um suporte essencial à tomada de decisão. Mais uma vez realçamos a necessidade de articular esta ação com organizações que já trabalham efectivamente no terreno, com programas de monitorização a longo prazo como a APLM, a GEOTA e a Fundação Oceano Azul.

Promover a inovação para desenvolver soluções circulares e sustentáveis ambiental, social e economicamente para o tratamento dos resíduos recolhidos no mar e em limpezas costeiras e subaquáticas

Um dos problemas com que muitas entidades se deparam na hora de realizar limpezas costeiras ou subaquáticas é a dificuldade da gestão dos materiais recolhidos, uma vez que apresentam geralmente níveis de contaminação que dificultam a sua reciclagem e tratamento semelhantes aos dos Resíduos Urbanos. Neste sentido, seria muito importante envolver na implementação do plano a empresas que já aproveitam estes materiais (por exemplo empresas como a Zouri (sapatos) ou a Fapil e Plastimar (embalagens)) e promover a investigação e desenvolvimento de novas tecnologias que possam utilizar estes materiais com matéria prima de novos produtos duradouros. Neste sentido, consideramos que a investigação aplicada, inovação e desenvolvimento tecnológico deveria contar com um eixo próprio na estratégia.

Promover a circularidade da economia nos vários setores industriais e fileiras

Se bem compreendemos que existem outras estratégias para a circularidade da economia e que este plano deverá coordenar-se com elas, nomeadamente o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), uma vez que determinadas atividades industriais são fontes importantes de lixo marinho, seria importante reforçar as ações dirigidas a estas indústrias e a prevenção de resíduos que acabam no mar. Por exemplo, isto é muito relevante no papel que a indústria têxtil tem na produção de microplásticos através da libertação de fibras de tecidos sintéticos que podem acabar no mar a partir dos efluentes da indústria ou na indústria cosmética e de produtos de limpeza com elevada utilização de microplásticos que posteriormente chegam ao mar através das águas residuais.

Nesta questão, era também importante reforçar o envolvimento da indústria para diminuir o uso de matérias-primas e investir na reutilização/reciclagem das embalagens com o potencial para tal e até os resíduos procedentes de limpezas costeiras e subaquáticas que começam a ter um volume significativo e uma muito baixa valorização, acabando na sua maioria em aterros sanitários ou incineradoras.

Incluir as aves marinhas como espécies indicadoras dos impactes do lixo marinho nos ecossistemas

As aves marinhas, pela sua função como predador de topo nos oceanos, são um bom indicador de Bom Estado Ambiental do Mar assim reconhecido em diversos projetos de investigação e conservação, com é o caso do LIFE SeaBIL (cagarra e galheta) e também já foi adotado como indicador para o Lixo Marinho no reporte à Diretiva Quadro para a Estratégia Marinha na Macaronésia (cagarra). Estudos recentes indicam que 90% das crias de cagarra nos Açores já apresentam microplásticos no organismo antes de abandonarem o ninho e propõem a espécie como indicador para este parâmetro (Rodríguez, Y. et al., 2024; Rodríguez A. et al, 2012).

Reforçar o trabalho com as comunidades piscatórias e na pesca com destaque para as soluções para a recolha e valorização de artes de pesca em fim de vida

A pesca é uma atividade com potencial impacto no lixo marinho, mas também poderá ser um aliado na luta contra este problema, até porque os pescadores também sofrem os efeitos negativos do aumento deste problema. Neste sentido, já têm sido desenvolvidas iniciativas que trabalham com as comunidades piscatórias e com o sector das pescas no sentido, não apenas de sensibilizar, mas também de as envolver na resolução do problema com soluções que possam contribuir para o bem-estar socioeconómico destas comunidades, muitas vezes afetadas pelos baixos ingressos que a atividade da pesca permite. Neste sentido, a SPEA nos Açores iniciou o trabalho com estas comunidades no âmbito do projeto INTERREG OCEANLIT através da realização de inquéritos que demonstraram que existe sensibilidade para o problema, mas que, por vezes, as soluções propostas não são as mais adequadas à atividade e, portanto, o envolvimento direto dos pescadores na procura de soluções deverá ser priorizado para poderem ser implementadas na prática.

Outro problema muito significativo é o das artes de pesca em fim de vida, que são materiais que ocupam um grande volume, e que, frequentemente estão muito contaminados, além de que muitas vezes não têm origem na frota portuguesa. A definição de incentivos para os pescadores para a recolha de estas artes em alto mar e a definição de circuitos para a valorização destes resíduos será essencial para abordar este problema.

Promover mecanismos fiscais para a promoção da redução na origem das embalagens de plástico e plásticos de uso único, taxando o uso excessivo e apoiando a adoção de materiais mais sustentáveis

A promoção da sensibilização e ação individual é sempre importante, mas, na lógica da efetiva prevenção, será importante ter uma ação ao montante incentivando o bom desempenho dos agentes económicos em termos de produção de lixo associado aos produtos que comercializam. Neste sentido, seria muito importante promover mecanismos fiscais que incentivem as boas práticas e/ou desincentivem a produção excessiva de embalagens e o uso de materiais com efeitos de ecotoxicidade.

Nas considerações específicas, apontamos algumas medidas e ações que poderão contribuir para inserir estes princípios no PALM2026 de um modo mais efectivo.

Do ponto de vista da **operacionalização do plano**, consideramos que a criação de uma comissão de acompanhamento poderá ser um bom passo, contudo a não definição orçamental de verbas atribuídas especificamente para o desenvolvimento do plano e a dependência das dotações orçamentais das entidades envolvidas poderá fazer com que os efeitos do mesmo fiquem muito aquém do esperado. Ainda, consideramos que a composição proposta para este plano, que se assume de abrangência nacional, deverá incluir as entidades competentes pela matéria

nos governos das Regiões Autónomas, que pelas suas características de insularidade têm um papel determinante na monitorização e combate ao problema do Lixo Marinho. Adicionalmente, esta comissão deveria incluir representantes da sociedade civil e ONGAs que na atualidade estão a ter um papel preponderante com a realização de atividades de limpeza de praias e sensibilização e que poderão ser uma mais-valia na execução de muitas das ações propostas neste plano. Assim, em termos de operacionalização, sugerimos as seguintes ações:

- **Definição orçamental de verbas para a implementação do PALM2026;**
- **Inclusão das entidades competentes pela matéria do combate ao Lixo Marinho nas Regiões Autónomas na Comissão de Acompanhamento do Plano;**
- **Inclusão de representantes da sociedade civil através das ONGAs na Comissão de Acompanhamento do Plano.**

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

(Pág. 8-9) Objetivos principais

Sugestão: Inserir um novo objetivo:

“F) Promover a Investigação, Desenvolvimento e Inovação que permita a valorização económica do lixo marinho recolhido em limpezas costeiras, subaquáticas e em alto-mar, assim como das principais fontes deste lixo marinho, nomeadamente as artes de pesca em fim de vida.”

(págs. 9-10) 2.2 – Âmbito de ação do plano

Sugestão: Incluir os microplásticos e nanoplásticos no âmbito do plano com medidas efetivas para a redução da sua entrada no mar por via das águas residuais através de ações de sensibilização na escolha de produtos cosméticos, têxteis e de limpeza, mas também da promoção de boas práticas industriais no desenho e na fabricação de produtos com estes materiais ou que os possam libertar.

(pág. 15) 4.2 - Impactes do lixo marinho

Sugestão:

Onde se lê: “Os desafios que enfrentamos são enormes e os esforços devem ser intensificados para prevenir a utilização de plásticos, reduzir as quantidades utilizadas e encontrar alternativas para a substituição de plásticos nas embalagens, no vestuário, nos produtos alimentares e em muitos outros bens de consumo. A consciencialização sobre a proteção do ambiente marinho só poderá ser atingida com mais informação e educação ambiental dos consumidores. A tríade da proteção marinha é a produção sustentável, regulamentos e medidas de política ambientalmente compatíveis e o comportamento ambientalmente correto de todos”

Deveria incluir-se uma referência à necessidade de encontrar soluções para a recolha, o tratamento e valorização dos resíduos já existentes e recolhidos em limpezas costeiras, subaquáticas e em alto-mar, uma vez que este problema já existe e não se resolve apenas pela prevenção.

(Pág. 21) Quadro 1. Eixos de atuação do plano

Eixo 5: Facilitar a redução do uso de plástico de utilização única

Desde 1 de novembro de 2021 é proibida a colocação no mercado de determinados produtos de plástico de utilização única, tais como cotonetes, talheres, pratos, palhas, varas para balões, bem como copos e recipientes para alimentos feitos de poliestireno expandido. Neste sentido, o nome deste eixo pode criar confusão, uma vez que o objectivo, já iniciado por esta legislação, deverá ser o de banir os produtos de utilização única e promover os produtos reutilizáveis e os sistemas de retorno. Ainda, ao incluir apenas os produtos de plástico, exclui outros produtos que formam parte significativa do lixo marinho como são as caixas de cartão e as latas de alumínio, entre outras.

Neste sentido, sugerimos alterar o nome do eixo para “Proibição gradual de produtos de utilização única e substituição por sistemas de retorno”

Sugestão: Incluir um EIXO 9. Investigação, Desenvolvimento e Inovação para a gestão, tratamento e valorização do lixo marinho e minimização dos fluxos de microplásticos para o mar.

Se bem o Plano define ações relacionadas com a I+D+I estas estão dispersas em várias medidas e a conjugação de estas ações num eixo próprio poderá contribuir a identificar necessidades e criar sinergias com os centros de investigação.

Eixos, medidas de ações

Eixo 1. Conhecer e monitorizar o lixo marinho

Ação 1.4 - Estabelecer bioindicadores de avaliação de impacto de lixo marinho nos ecossistemas

Sugestão: Considerar a cagarra (*Calonectris borealis*) como bioindicador para Portugal, uma vez que é uma espécie presente nos arquipélagos e em Portugal continental e sobre a qual já existem estudos relacionados com a bioacumulação de lixo marinho (Rodríguez, Y. et al, 2024; Rodríguez A., 2012).

Nota: No âmbito do projeto LIFE SeaBIL está a ser estudada a possibilidade de adotar para Portugal continental a galheta (*Phalacrocorax aristotelis*) com indicadora de lixo marinho pelo que poderá ser uma boa opção, uma vez que a cagarra é menos abundante que nas ilhas.

Ação 3.1 - Base de dados de lixo marinho

Sugestão: Estabelecer colaborações com programas já existentes para promover a recolha de informação em zonas balneares como é o caso da Bandeira Azul (estas praias são limpas com frequência, mas a informação sobre o lixo recolhido perde-se porque não é registada e este registo poderia ser um requisito de certificação da zona balnear).

Articular metodologias comuns com os grupos de trabalho que já recolhem esta informação e estabelecer diferentes níveis de informação a recolher, mais complexas e mais simplificadas para incentivar aos grupos mais informais de voluntários a reportarem o lixo recolhido nas ações de limpeza de praias. Este ponto pode ser ligado com a ação 27.1 incentivando a estes grupos a reportar os dados das limpezas realizadas.

Eixo 2 - Espaços públicos no litoral

Ação 7.1 - Apoiar os Municípios no desenvolvimento de Planos “Praias Zero Resíduos”

Sugestão: Coordenar esta ação com programas existentes de certificação de zonas balneares como a Bandeira Azul de modo a facilitar a adoção por parte dos municípios.

M8. Prevenir o descarte inadequado de pontas de cigarro

Ação 8.1 - Disponibilização gratuita de cinzeiros nas praias e incentivar o seu uso pelos fumadores

Sugestão: Incluir uma ação destinada à tratamento e valorização das beatas recolhidas nas praias, uma vez que é uma proporção elevada do lixo recolhido em alguns locais.

Ação 9.3 - Substituir a utilização de loiça descartável utilizada em festivais e festas em espaços públicos por loiça reutilizável

Sugestão: Alargar esta ação aos estabelecimentos de restauração no litoral incentivando o uso de estas louças reutilizáveis no “take away” e incentivando o sistema de retorno. Poderá ser definido como requisito para a concessão da exploração destes espaços nas zonas balneares, que muitas vezes são de propriedade municipal.

Ação 10.1 - Prevenir a libertação para o ambiente de resíduos resultantes de obras realizadas junto ao litoral

Sugestão: Incluir medidas de fiscalização das obras que tenham em consideração a atenção para o modo como são depositados e acondicionados estes resíduos até serem removidos do local.

Ação 11.1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos que visem a instalação de estruturas nas linhas de água, para contenção do lixo flutuante

Sugestão: Uma vez que existem, como referido na própria ação, riscos associados a colocação destas estruturas em rios e ribeiras, talvez fosse mais efetiva a colocação destas estruturas nos afluentes de águas pluviais urbanas aos rios que serão as que transportem maior quantidade de resíduos.

Eixo 3 – Atividades marítimas

Ação 12.1 - Estudo Economia Circular / Artes de Pesca e Ação 12.2 - Reduzir o impacte ambiental das artes de pesca e aumentar a sua sustentabilidade: boas práticas ambientais e economia circular

Sugestão: Considerando as dificuldades económicas muitas vezes associadas à atividade da pesca e a necessidade de procurar alternativas de rendimentos para as comunidades piscatórias de modo a reduzir o esforço de pesca e manter os stocks, seria muito relevante considerar nestas ações o modo que esta economia circular das Artes de Pesca possa fornecer oportunidades de retorno financeiro para estas comunidades, que em última instância são um agente essencial quer na entrega de artes em fim de vida, quer na recolha de artes perdidas no mar.

Incluir uma medida (ou ação) que incentive aos pescadores para o correto encaminhamento de artes de pesca em fim de vida e para a recolha de artes de pesca abandonadas no alto-mar e que simultaneamente possa complementar as receitas da sua atividade.

Ação 12.3 - Literacia ativa das comunidades piscatórias

Se bem concordamos com a necessidade de promover a sensibilização das comunidades piscatórias sobre a problemática do lixo marinho, consideramos que o seu envolvimento deverá ir para além de serem atores passivos para os tornar num elemento chave do processo de valorização e circularidade dos resíduos das pescas com retornos positivos para as mesmas.

M14. Prevenir a perda de lixo em áreas portuárias e marinas

Sugestão de ação: Promover projetos-piloto de circularidade em portos e marinas que envolvam todas as fases da gestão do lixo marinho, desde a recolha ao tratamento e a valorização dos mesmos com envolvimento das comunidades associadas e das entidades responsáveis pela gestão e valorização dos resíduos.

Eixo 4 - Indústria

Sugestão: Incluir medidas ou ações destinadas a indústria têxtil, cosmética e de limpeza e a indústria automobilística para a redução da libertação de microplásticos ao ambiente, que podem acabar no mar, por exemplo: “Prevenir a libertação de microfibras libertadas durante a lavagem e secagem de têxtil promovendo a utilização de fibras naturais na indústria têxtil e taxando a utilização de produtos com fibras artificiais; Assegurar o cumprimento do decreto-lei n.º 69/2021 que proíbe a utilização de microplásticos na indústria cosmética; Prevenir a perda de plástico dos pneus devido a circulação automóvel (investigação de novos materiais e boas práticas de gestão e valorização de pneus em fim de vida)”

Eixo 5 - Plásticos de utilização única

Sugestão: Alterar o título para “Proibição gradual de produtos de utilização única e substituição por sistemas de retorno” como sugerido acima.

Sugestão: Incluir uma medida destinada à promoção de sistemas de retorno de embalagens na restauração no litoral.

Eixo 6 - Águas residuais urbanas

M24. Monitorizar as águas residuais urbanas tratadas

Sugestão: Incluir ação de I+D+I no sentido de desenvolver métodos de captação de microplásticos nas ETAR de modo a reduzir a sua presença nos efluentes.

Eixo 7 - Boas práticas em casa

Sugestão: Mudar a medida para “Boas práticas individuais” e incluir duas medidas destinadas ao consumo consciente, por exemplo: “Sensibilização para o consumo consciente focado na escolha de produtos com menos embalagens, embalagens mais sustentáveis e na escolha de produtos cosméticos, de limpeza e têxteis livres de microplásticos”

Eixo 8 - Envolvimento da sociedade civil



Considerando que existem muitas associações da sociedade civil, nomeadamente ONGAs a desenvolver trabalho não apenas na recolha de lixo marinho, mas também no envolvimento e sensibilização das comunidades piscatórias na resolução dos problemas e até no desenvolvimento de soluções tecnológicas para gestão e valorização do lixo marinho consideramos que estas entidades poderão ser um elemento catalisador de projetos de circularidade em áreas litorais ou portuárias. Neste sentido, consideramos que o plano deverá incluir medidas de apoio à ONGAs e outras entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos direcionados à implementação das ações do presente plano.

Sem mais assunto, ficamos disponíveis para qualquer esclarecimento que considerem necessário e esperamos que os contributos sejam pertinentes e possam contribuir para a obtenção de resultados efetivos e eficazes do Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2026 (PALM 2026)

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters
Avenida João Crisóstomo, 18 – 4ºDt.
1000-179 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 220 430
Fax. +351 213 220 439
E-mail spea@spea.pt

www.spea.pt

NIF 503 091 707

